

## **CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**

### **Declaração de Rectificação n.º 152/2006 de 4 de Julho de 2006**

Torna-se público que por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3000190184 no *Diário da República* III série, n.º 59 de 23 de 2006 onde se lê «foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos», deve ler-se «o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, converte-se em contrato de trabalho a termo incerto, por urgente conveniência de serviço.».

28 de Abril de 2006. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.